Ata do Conselho Geral

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Vagos, o Conselho Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Balanço do ano letivo 2021-2022
Ponto dois: Preparação do ano letivo 2022-2023
Ponto três: Avaliação do Diretor
Aberta a reunião, o presidente agradeceu as presenças e justificou o envio da documentação relativa ao ponto dois apenas no dia anterior, com o facto da reunião do Conselho Pedagógico que aprovou o parecer ter decorrido, apenas, no dia anterior e não haver quórum para realizar a reunião do Conselho Geral após vinte e cinco de julho.
Referiu que o representante dos alunos, Simão Silva, cessava o mandato pelo facto de ter concluído o ensino secundário, aguardando o acesso ao ensino superior, agradecendo a colaboração prestada e desejando felicidades na fase seguinte do seu percurso académico.
No período antes da ordem de trabalhos, nenhum membro do Conselho pretendeu usar da palavra, pelo que se entrou diretamente no primeiro ponto.
Sobre este ponto, o Diretor usou da palavra, apresentando um documento, que se anexa à presente ata, relativo aos principais aspetos do funcionamento do Agrupamento: resultados escolares (superiores às metas previstas no Projeto Educativo em todos os anos de escolaridade, com exceção do décimo ano, onde existiu um desvio de 10% e resultados inferiores aos previstos), cumprimento do Plano Anual de Atividades (que obteve uma taxa de execução de 75%), Escola Mais 21/23 (com resultados bastante positivos em todos os ciclos), Escola Digital (com entrega de kits, formação de docentes e semana digital), e aspetos organizacionais (substituições de docentes devido a baixas médicas e carência de funcionários não docentes, apesar da Câmara Municipal afetar funcionários em número superior ao rácio), entre outros assuntos.
Relativamente ao segundo ponto, o Diretor procedeu à apresentação do documento "Critérios de Organização de Horários para o ano letivo 2022-2023", que se anexa à presente ata, onde se abordam os principais tópicos organizacionais, como a constituição das turmas, o calendário escolar, a distribuição de serviço letivo, a organização dos horários dos alunos e dos docentes e o plano de Ação AEV +21/23.
Uma vez que a alínea l) do artº. 13º do Decreto-Lei 137/2012, nas competências do Conselho Geral, define "pronunciar-se sobre os critérios de organização de horários", após debate, foi colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade.
A conselheira Ana Teixeira, solicitou a inclusão na ata do seguinte texto:
- No ponto 4.2. Critérios Gerais, na alínea a) considera que deve ser retirado intervalo «da manhã», uma vez que na educação pré-escolar, a organização do tempo e espaço é da responsabilidade da docente e é parte integrante do currículo, podendo as atividades ser desenvolvidas no espaço sala e/ou exterior.
- No ponto 6.4. Ocupação dos Tempos Escolares, referiu que considera **cinco** dias um período muito extenso para permanecerem com a auxiliar, no Jardim de Infância. Propôs que este assunto fosse de novo analisado em departamento, de acordo com a Lei 5/97, Decreto – Lei n.º147/97 e Despacho Normativo n.º10-B/2018.
Relativamente ao 3º ponto – Avaliação do Diretor

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.

O Presidente

A Secretária